



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA/SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SELEÇÃO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA EDITAL N° 01/2020 – VAGAS
REMANESCENTES

CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA

A Secretaria Municipal de Saúde de Piracicaba torna pública a **CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA** para o Programa de Residência Médica - Edital nº 01/2020 – VAGAS REMANESCENTES, conforme a seguir.

Data: 14 de março de 2020

Horário: das 09h às 12h

Local: Secretaria Municipal de Saúde de Piracicaba - Rua Capitão Antônio Corrêa Barbosa, 2.233, 8º andar – Chácara Nazareth – Piracicaba/SP

Após o período acima estabelecido, o convocado que não realizar a devida matrícula perderá automaticamente a sua vaga, desta forma serão convocados os demais candidatos aprovados por ordem de classificação para as chamadas seguintes.

Para matricular-se, o candidato convocado deverá preencher ficha de matrícula e entregar, pessoalmente ou por procurador oficialmente constituído, a seguinte documentação:

- 9.1.1. Cédula de Identidade - RG - 02 (duas) fotocópias autenticadas.
- 9.1.2. CPF do candidato e comprovante de regularização (<http://www.receita.fazenda.gov.br>) - 02 (duas) fotocópias autenticadas.
- 9.1.3. Certidão de Nascimento ou de Casamento - 01 (uma) fotocópia autenticada.
- 9.1.4. Título de Eleitor e comprovante de quitação com as obrigações eleitorais - 01 (uma) fotocópia autenticada.
- 9.1.5. Comprovante de quitação com o Serviço Militar (sexo masculino) - 01 (uma) fotocópia autenticada.
- 9.1.6. Carteira de vacinação – 01 (uma) fotocópia autenticada.
- 9.1.7. Documento que comprove tipagem sanguínea: grupo ABO e fator Rh – 01 (uma) fotocópia autenticada.
- 9.1.8. Diploma de Graduação em medicina ou atestado/declaração de conclusão do Curso de Medicina, em papel timbrado da instituição - 01 (uma) fotocópia autenticada (FRENTE E VERSO).
- 9.1.9. Comprovante de endereço - 01 (uma) fotocópia autenticada.
- 9.1.10. Comprovante de inscrição no INSS, (NIT, PIS, PASSEP) (<http://www1.dataprev.gov.br/cadint/cadint.html>): 01 (uma) fotocópia autenticada.
- 9.1.11. - Comprovante de conta salário, vinculada a uma conta corrente, em nome do candidato, que não poderá ser conta conjunta nem conta poupança, preferencialmente do Banco do Brasil, podendo também ser da Caixa Econômica Federal, Santander, Itaú e Bradesco. – 01 (uma) cópia simples de qualquer documento emitido pelo banco contendo, nome número da conta: folha de cheque, cartão, extrato etc.
- 9.1.12. O médico estrangeiro deverá apresentar visto permanente, Cédula de Identidade Estrangeira, CPF e diploma revalidado por Universidade Pública, na forma da Lei e proficiência da Língua Portuguesa, comprovada por Instituição oficial (fotocópias autenticadas) de acordo com as Resoluções CFM nº1.832/2008 e nº 1.831/2008.
- 9.1.13. O médico brasileiro formado em outro país deverá apresentar diploma médico revalidado pelas universidades autorizadas pelo Ministério da Educação. (Resoluções CFM nº1.832/2008 e nº 1.831/2008.); - 01 (uma) fotocópia autenticada.
- 9.1.14. Registro do Conselho Regional de Medicina (CRM), Cédula de Identidade Médica e Carteira Profissional Médica do Estado de São Paulo ou, provisoriamente, protocolo do CRM-SP ou Cartão ou Carteira CRM do estado de origem, ficando a entrega do documento exigido prorrogada até 60 dias após o início do Programa de Residência Médica. (fotocópias autenticadas.).
- 9.1.15. 02 (duas) fotos 3x4 (colorido) e sem data.
- 9.2. O candidato que se inscreveu na condição de concluinte do curso de Medicina, no ato da matrícula deverá comprovar a conclusão da graduação (até 28/02/2020), por meio de documento oficial, expedido pela instituição de ensino responsável pelo curso de medicina correspondente, sendo que a declaração de conclusão do curso médico será aceita a título provisório, para fins de matrícula do candidato, porém, o diploma deverá ser apresentado pelo médico residente durante os primeiros 90 (noventa) dias do início do Programa de Residência Médica.
- 9.3. O candidato matriculado que não comparecer na instituição ofertante do Programa de Residência Médica na data de início das atividades (**16/03/2020**), será considerado desistente e automaticamente eliminado do Processo Seletivo, sendo convocado o próximo candidato da lista classificatória, até a data determinada pela CNRM/MEC.
- 9.4. O candidato convocado a partir da segunda chamada que não comparecer na instituição ofertante do Programa de Residência Médica no prazo de 24 horas após a publicação em diário oficial, será considerado desistente e automaticamente eliminado do Processo Seletivo, sendo convocado o próximo candidato da lista classificatória até a data determinada pela CNRM/MEC.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA/SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SELEÇÃO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA EDITAL N° 01/2020 – VAGAS
REMANESCENTES

RELAÇÃO DE CONVOCADOS PARA A MATRÍCULA

| ESPECIALIDADE ORTOPEdia E TRAUMATOLOGIA | | | | | | | | | |
|---|---------|--------------------------|-----------|--------------------|----|----------|--------|-------|----------|
| ORDEM | INSC | NOME DO CANDIDATO | RG | DATA NASCIMENTO | NP | ANULAÇÃO | PROVAB | TOTAL | SITUAÇÃO |
| 3 | 2202016 | Gabriel Coelho de Barros | 225150283 | 29/01/1988 | 28 | 2 | 0 | 30 | APROVADO |

Piracicaba, 13 de março de 2020.